

DECRETO Nº 000075/22 de 7 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 075/2022

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 07/03/22

DECRETA:

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.507,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

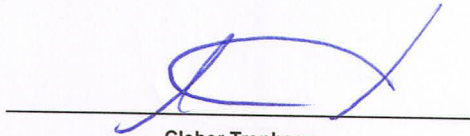
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ							1.932,00
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							275,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL							1.250,00
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSIC							50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS						3.507,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal